



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: RJ PACELLI IMOBILIÁRIAE SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, com fornecimento dos serviços, conforme relacionado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RJ ENGENHARIA	UN	1.000,0000	30,0000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 22 de outubro de 2019, encerrando-se em 19 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.03.00.04.123.0002.2.0017 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí (MG), 22 de outubro de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 22 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação